

RESOLUÇÃO Nº 048, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

MAJORA OS VALORES DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE ACORDO COM O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, CONFORME MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam majorados os vencimentos de servidores dos cargos de provimento efetivo e comissionado do Poder Legislativo Municipal, referente ao salário mínimo vigente, na forma dos Anexo I e II, parte integrante desta resolução, conforme medida provisória nº 1,021, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de janeiro de 2020.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em
29 de janeiro de 2021.



MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

A N E X O I

PARTE INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO Nº 048/2020,

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	ANTERIOR	ATUAL
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	1.045,00	1.100,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.045,00	1.100,00
DIGITADOR	1.045,00	1.100,00
MENSAGEIRO	1.045,00	1.100,00
MOTORISTA A/B	1.045,00	1.100,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.045,00	1.100,00



A N E X O II

PARTE INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO Nº 048/2020,

CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO

CARGO	SÍMBOLO	SALÁRIOS	
		ANTERIOR	ATUAL
DIRETOR-GERAL	CC-1	1.045,00	1.100,00
CONTROLADOR INTERNO	CC-1	1.045,00	1.100,00
CHEFE DE GABINETE	CC-1	1.045,00	1.100,00
DIRETOR FINANCEIRO	CC-1	1.045,00	1.100,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	CC-2	1.045,00	1.100,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CC-3	1.045,00	1.100,00
ASSESSOR ESPECIAL	CC-4	1.045,00	1.100,00
AJUDANTE GERAL	CC-5	1.045,00	1.100,00